



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 1307/2017

Campo Largo, 27 de Novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 103/2017, dessa Egrégia Casa de Leis, de autoria do Vereador Giovani Marcon (Indicação de Projeto de Lei <sup>103</sup>103/2017), protocolado sob o nº 25962/2017 encaminhamos anexo cópia do parecer da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

**Marcelo Puppi**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**Clairton Darci Tummler**  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação  
Campo Largo – Pr



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO – PR**  
**SECRETARIA DEFESA SOCIAL**



**Ilustríssima Sra Zeila Plath O. Silva**  
**Diretora Geral da Secretaria Municipal de Governo**

*Em resposta ao processo 25962/2017*

Verifiquei junto à empresa de ônibus e a Sra Melissa. Ela achou interessante e vai estudar junto à diretoria as possibilidades e em breve dará retorno desta resolução.

Informa também que já existe um botão de alerta para a central de monitoramento na empresa, quando o motorista esta com algum problema.

Sem mais colocamo-nos a disposição para maiores informações.

Campo Largo, 14 de novembro de 2017.

**DANTE LUIS VANIN**  
**SECRETÁRIO ADJ. DEFESA SOCIAL**